



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 460/2023. PROC. ADM. Nº 8.051/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº460/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.174.135/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito em Exercício Senhor **WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO**, brasileiro, casado, inscrito no sob. o nº CPF nº 117.867.157-75, residente e domiciliado neste Município, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.423.181/0001-85, com sede na Avenida Espírito santo, SN, Bairro Centro, CEP 29.560-000, Guaçuí-ES, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde **JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 106.543.957-13, CI nº 1.903.169 ES, domiciliada na rua Angel Martinez Gonçalves, nº 429, centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Maria Josefina de Resende, s/n, Serra, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato e alteração da portaria estadual que norteia os referidos repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica suprimido o valor de R\$ 142.226,94 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 13,13% do citado contrato, conforme Portaria nº 133-R de 01 de outubro de 2024.

2.2 - O valor global do contrato, após a supressão, é de R\$ 940.818,66 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

2.4 – Das discriminações dos valores após Portaria Nº 133 -R de 01 de outubro de 2024:

Valor Referente ao Retroativo Constante da Portaria Nº 133-R (a)	Valor Total a Ser Atualizado para os meses de out/2024 a dez/2024 (b)	Valor Supressão Parte Estadual referente aos meses de out/24 à dez/24 (c)	Valor a Ser Suprimido do Contrato de Programa Após Alterações (a+b-c)
R\$ 16.805,85	R\$ 3.424,05	R\$ 162.456,84	-R\$ 142.226,94

*Valor retroativo referente aos meses de julho de 2023 a setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PORTARIA:

3.1 - Fica alterada a Portaria 098-R de 01 de julho de 2022, para a Portaria Nº 133 –R, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no item 5.1 em seu §1º que referência a forma das disposições dos valores estaduais e municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 460/2023.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Guaçuí - ES., 26 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal em Exercício
WULLISSES AUGUSTO MOREIRA
FERMIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____